

ESTATÍSTICAS em SÍNTESE

Balanço Social

(Relatório Único)



Data de disponibilização 17/abr/2020

2018
Continente

EMPRESAS PESSOAS AO 49,8 **SERVIÇO PESSOAS AO SERVIÇO POR EMPRESA** PERCENTAGEM DE 30,3 **EMPRESAS INSCRITAS** EM ASSOCIAÇÃOES DE **EMPREGADORES FACE AO TOTAL DE EMPRESAS** 2016 **PESO DOS** não

PESO DOS TRABALHADORES EM FORMAÇÃO CONTÍNUA FACE AO TOTAL ANUAL

NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO, SEGUNDO O ESCALÃO DE DURAÇÃO DA BAIXA

2018	26656	47138	17517
2017	25939	45669	16300

NÚMERO DE TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES NA PRESTAÇÃO DO TRABALHO (TPA)

CUSTOS COM

2016

disp.

2016

6,1%

MULHERES

1 1	1,9%
------------	------

Face a 2017

ENCARGOS DE AÇÃO



2017

	LA EE		
69	9,1%		
	6,7		
	2018		

	2016	2017	2018
EMPRESAS E PESSOAS AO SERVIÇO			
Empresas	42 794	44 753	46 601
Pessoas ao serviço em 31 de dezembro	2 107 954	2 229 293	2 320 102
Nº médio anual de pessoas ao serviço	2 093 451	2 210 383	2 307 102
Variação das pessoas ao serviço face ao nº médio anual (%)	0,7%	0,9%	0,6%
FILIAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES			
Empresas inscritas em Associações de Empregadores	12 977	12 892	12 885
FORMAÇÃO CONTÍNUA			
Nº de trabalhadores em formação	n.d.	722 291	976 353
Média de horas em formação	n.d.	33	34
Média de encargos com formação	n.d.	348	393
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO			
Nº de Acidentes de Trabalho	91 837	95 337	102 133
☐ Sem baixa	26 065	25 939	26 656
Com baixa entre 1 a 3 dias	6 460	7 355	10 737
Com baixa entre 4 a 30 dias	43 150	45 669	47 138
■ Combaixa superior a 30 dias	16 097	16 300	17 517
Acidentes de Trabalho Mortais	65	74	85
Dias de Trabalho Perdidos	1 805 013	1 832 917	1 942 030

TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES DO CORPO COM-IMPLICAÇÕES NA PRESTAÇÃO DO TRABALHO (TPA)

.Nº de TPA	10 789	11 657	12 720

CUSTOS COM PESSOAL

Custos com Pessoal - Custo médio anual (€)	22 612	23 046	23 759
Encargos suportados e administrados pela ⊞ (M€) (%)	164,3 (100)	135,9 (100)	157,5 (100)
Subsídio de doença e doença profissional (%)	(20,6)	(22,6)	(19,6)
Pensão velhice, invalidez e sobrevivência (%)	(53,7)	(63,6)	(56,0)
Outras prestações segurança social (%)	(25,7)	(13,8)	(24,4)
.Encargos suportados mas não administrados pela EE (M€) (%)	191,7 (100)	159,8 (100)	135,1 (100)
Subsídio de doença e doença profissional (%)	(3,4)	(5,0)	(5,8)
Pensão velhice, invalidez e sobrevivência (%)	(63,3)	(73,7)	(69,1)
Outras prestações segurança social (%)	(33,4)	(21,3)	(25,2)
Encargos de ação e apoio social (M€)	260.4	235.0	256.6

HORAS NÃO TRABALHADAS

Nº médio de horas não trabalhadas	112,1	115,0	123,1
Taxa de ausência (%)	6,3	6,4	6,7
Peso das horas não trabalhadas (%)	100,0	100,0	100,0
Remuneradas (%)	15,4	16,3	18,1
Não remuneradas (%)	84,6	83,7	81,9

n.d. - valor não disponível

Breve Análise

Em 2018, registou-se igual aumento de empresas e pessoas ao serviço a 31 de dezembro (4,1%), tendo o número médio de pessoas por empresa sido de 49,8. Por outro lado, diminuiu a percentagem de empresas inscritas em associações patronais (30,3% em 2016 e 27,6% em 2018). Constante, também, mas em sentido inverso tem sido a evolução do número de trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho (TPA), 10 789 em 2016 e 12 720 em 2018 (mantendo-se, neste ano, o crescimento do peso das mulheres, 11,9%, superior ao dos homens, 6,1%).

O custo médio anual (23 759 euros em 2018) aumentou 1,9% em 2017 face a 2016 e 3,1% em 2018 face a 2017. Já no que respeita aos encargos com a proteção social complementar, as pensões de velhice, invalidez ou sobrevivência constituíram sempre a maioria, quer se tenha tratado dos encargos diretamente administrados pela empresa ou não (respetivamente, 56,0% e 69,1%). Os encargos de ação e apoio social (256,6 milhões de euros) tiveram, face a 2017, um aumento de 9,2%.

O número médio de horas não trabalhadas foi de 123,1 (115,0 em 2017), o que representou uma taxa de ausência de 6,7% (6,4% em 2017), tendo o peso das horas remuneradas, no total das horas não trabalhadas, sido de 18,1% (16,3% em 2017).

Nota Metodológica

A regulamentação do Código do Trabalho estabeleceu uma obrigação anual, a cargo dos empregadores, de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria nº 55/2010 de 21 de janeiro, tendo desta forma sido instituído o Relatório Único (RU) que é constituído por sete anexos, aos quais o **Balanço Social** vai buscar, sinteticamente, informação. A síntese que se disponibiliza centra-se na resposta das empresas que, em 31 de dezembro de cada um dos anos do último triénio, tinham 10 e mais pessoas ao serviço e respeita a campos dos anexos Zero, C e D. Abrange o Continente e todos os setores de atividade económica, à exceção da Administração Pública. Toda a restante informação do Balanço Social pode ser consultada na publicação desta estatística.

Nota Explicativa: Até 2008, ao Balanço Social (BS) respondiam apenas as empresas do país que a 31 de dezembro tivessem ao seu serviço 100 ou mais pessoas. Com a entrada em vigor do RU, o âmbito do BS alargou-se às empresas com 10 e mais pessoas a 31 de dezembro (+40 000 empresas), o que obrigou, após intensiva análise da resposta das empresas estreantes, ao reforçar dos cuidados na aceitação dos dados e ao refazer das validações, razão pela qual só em 2011 se recomeçaram a publicar apuramentos (por estes mesmos motivos se explicam também a quebra de série e a ausência de apuramentos verificada em 2009 e 2010).

Principais Conceitos Utilizados

Trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho trabalhadores com atestado Multiuso passado por junta médica nos termos do Decreto-Lei n.º 174/1997, de 19 julho e do nº 291/2009, de 12 outubro, solicitado junto do Centro de Saúde da área de residência do trabalhador.

Número de horas não trabalhadas durante o ano dos trabalhadores por conta de outrem, correspondentes a dias normais de trabalho em que o trabalhador, embora devendo prestar trabalho normal, não trabalhou por qualquer motivo (exclui férias, domingos e feriados). Podem ter sido ou não remuneradas.

Taxa de ausência (%) = (horas não trabalhadas pelos trabalhadores por conta de outrem / potencial máximo anual) x 100.

Potencial máximo anual (PMA) – nº de horas que teoricamente a empresa laboraria, ao longo do ano, se apenas se tivesse em conta o período normal de trabalho, efetuado pelo total das pessoas ao serviço nos dias úteis do ano (excluindo férias, domingos e feriados).

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep@gep.mtsss.pt | http://www.gep.mtsss.pt







